PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 684, 06 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir *crédito especial* no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir *CRÉDITO ESPECIAL* no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para pagamento de despesas dos exercícios com Indenização e Restituição no exercício de 2013 que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo
02.34.00- Diretoria Municipal de Administração
3.3.90.93.00 – Indenização e Restituição.....R$ 3.000,00
Fonte 01 – Ficha 603
3.3.90.93.00 – Indenização e Restituição.....R$ 500,00
Fonte 02 – Ficha 604
3.3.90.93.00 – Indenização e Restituição.....R$ 500,00
Fonte 05 – Ficha 605
04.122.1016.2.049 – Manutenção da Diretoria Municipal de Administração
Total Geral.....R$ 4.000,00

ARTIGO 2º - O presente CREDITO ESPECIAL será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso III).

02.00.00 - Poder Executivo
02.25.00- Secretaria da Administração e Finanças
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R$ 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Afixa-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 06 de fevereiro de 2.013.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 684 Em 06 / 02 / 13
lei nº 684 fls nº 08 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico